



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

CEP: 85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



5.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA: VALDECIR SANTOS TRENTIN E CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Rogério Masetto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 4.947.954-9 SSP/PR e do CPF nº 797.794.179-15, e a empresa: **CONTRATADA: VALDECIR SANTOS TRENTIN E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Localidade de Linha Aparecida - Interior, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 06.083.403/0001-28, neste ato representada Legalmente pelo senhor Valdecir Santos Trentin, portador do CPF nº 788.200.309-34 e do RG nº 5.120.639-8 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA., ora denominado CONTRATADA., celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 12/2013, Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 5/2013, objetivando a Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do Presente Termo as partes resolvem ajustar o itinerário conforme Decreto 304/2015 conforme segue:

Item	Unid	SERVIÇO	Unit. R\$
01	Km.	MANHÃ E TARDE – transporte coletivo de Professores e Funcionários Municipais, com veículo próprio tipo Kombi, para o Núcleo de Ensino de Linha Aparecida, conforme calendário Escolar das redes municipal e estadual; com saída da cidade de Chopinzinho, às 6:50, da Rodoviária, Rua Quatorze, Av. Getúlio Vargas, passando pelo Bugre, comunidade de Linha Aparecida, retornando pelo mesmo trajeto, às 17:00. (42 Km) Kombi.	2,71
02	Km.	MANHÃ E TARDE – Com saída da Linha Aparecida, Nossa Senhora das Graças, entrada do Lucas, Gamelão, Balansin (meio dia e tarde) Maria (meio-dia e tarde), Melchior, Anastácia (manhã e tarde) Edimara Baranzelli (manhã, meio dia e tarde), Santa Cruz, Encruzilhada, Linha Venazzi, Silvano Schwade (meio-dia e tarde), Luiz Carlos Santin (meio-dia e tarde), Linha Aparecida. (110.1 Km) Kombi.	2,55
03	Km.	MANHÃ E TARDE - Com saída de Linha Aparecida, Estrela Gaúcha), Leocir Krug, pela manhã, retornando até o pavilhão da Estrela, Linha Canoa, Fazendo Juarez Martins, retornando até a fazenda do Ivo Cenci, (manhã, meio dia e tarde), retornando até Linha Aparecida, seguindo Barra do Bugre, Leonir Bagio, (manhã e meio dia) e Marchezini – (manhã, meio-dia e tarde). (119.5 Km) Kombi.	2,55

As alterações de itinerário promoverão a supressão de R\$ 1.750,82 (um mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) e o novo valor contratual passa a ser 153.672,98 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 15 de outubro de 2015.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

CEP: 85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Rogério Masetto - Prefeito
Contratante

Valdecir Santos Trentin

VALDECIR SANTOS TRENTIN & CIA LTDA

Valdecir Santos Trentin

Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

CEP: 85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 32/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valdecir Santos Trentin e Cia Ltda. CNPJ: 06.083.403/0001-28. Objeto: Alteração de Itinerário e Valor. Valor do Suprimido: R\$ 1.750,82. Valor Contratual R\$ 153.672,98. Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 15/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valdecir Santos Trentin, pela Empresa.

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

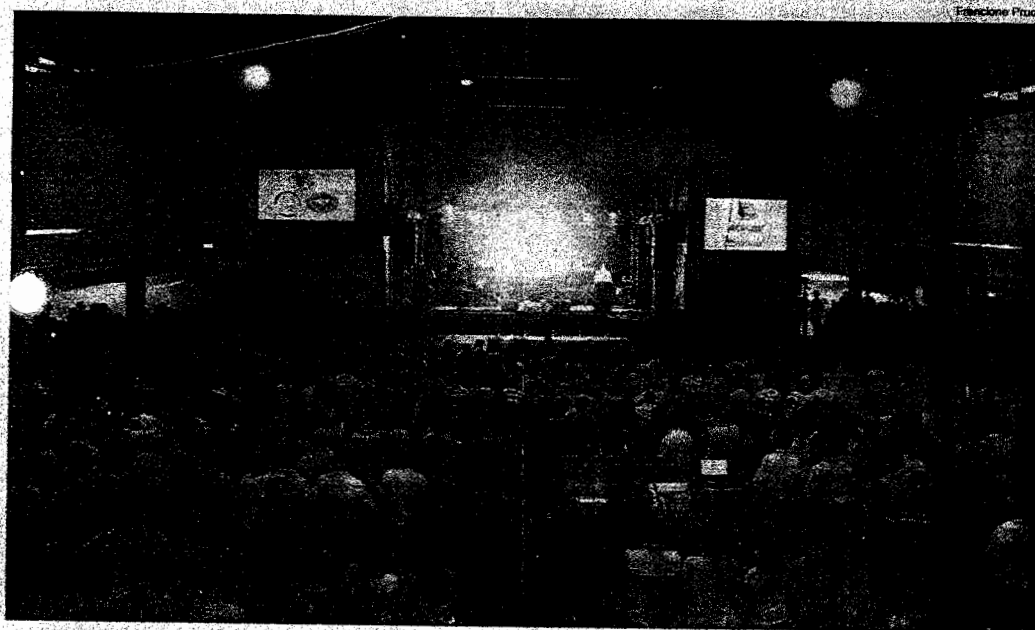
NG

Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 07900000 R\$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA

Canta Terra 2015 superou a expectativa de público e nível dos candidatos



CHOPINZINHO

PG. 05

Acadêmicos de Chopinzinho conquistaram uma vaga na Fase Final do Desafio Universitário Empreendedor SEBRAE em Brasília



DESAFIO

PG. 09

Definidos os finalistas do Campeonato Municipal de Futebol

CHOPINZINHO

PG. 09

Saudadenses viajam para o Sulamericano no Peru

ESPORTE

PG. 09

Festival Canta Saudade 2015

FESTIVAL

PG. 04

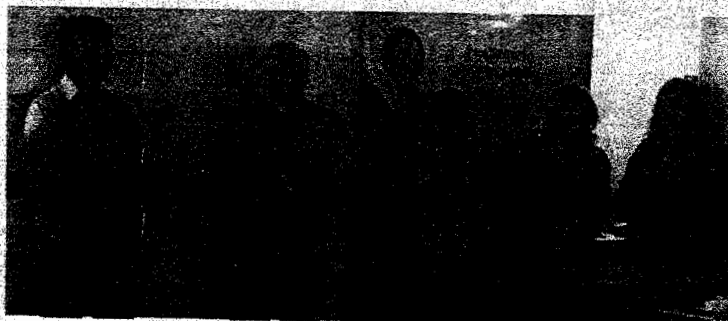


Polícia prende pessoas em rinha de galo em São Jorge do Oeste

SEGURANÇA

PG. 11

Sebrae realizará curso aos microempreendedores individuais de São João



SÃO JOÃO

PG. 04

Saudade do Iguaçu vai inaugurar nova sede da secretaria de agricultura



SAUDADE DO IGUAÇU

PG. 03

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Publicações Legais

* Este encarte faz parte do Jornal Gazeta Regional, não pode ser vendido separadamente.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Chopinzinho, torna público que irá requerer a o IAP (Instituto Ambiental do Paraná), Licença Ambiental Simplificada para a atividade **Tanques aéreos para armazenamento de combustíveis**, a ser implantada na Rua Santos Dumont - 3883, Centro, no Município de Chopinzinho - PR.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 89/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 30 de novembro de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos eletroeletrônicos para a assistência social. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 90/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 01 de dezembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço social junto ao CREAS. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Fone (46) 3242-8600.

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO
PARANÁ DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo: 204/2015
Pregão Presencial: nº 78/2015

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos de Ensino de Música.

Em face da não aquiescência de interessados na licitação em epígrafe, restou a este Pregoeiro DECLARAR DESERTA a licitação, conforme Ata incorporada ao Processo.

Chopinzinho, 06 de novembro de 2.015

Roberto Alencar Przendziuk
Pregoeiro

Extrato das Atas de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 78/2015. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Ferramentas e Equipamentos de Segurança. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado e o entregue, a reposição deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal. Elemento de Despesa: 1169-1748. GESTOR: Senhor Delair Vilmar Ambrosini, ARP nº 297/2015, Partes: Município de Chopinzinho e BJS Materiais de Construção Ltda, Valor Total estimado R\$ 10.896,10, ARP nº 298/2015, Partes: Município

de Chopinzinho e Hypólito Pan & Cia Ltda, Valor Estimado R\$ 18.874,35. Chopinzinho, PR, 12 de novembro de 2015, Rogério Masetto - Prefeito.

Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 80/2015. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Tubos de Concreto. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado e o entregue, a reposição deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal. Elemento de Despesa: 693-694. GESTOR: Senhor Delair Vilmar Ambrosini, ARP nº 296/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Niendieker & Cia Ltda - EPP, Valor Total estimado R\$ 26.900,00. Chopinzinho, PR, 12 de novembro de 2015, Rogério Masetto - Prefeito.

Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 81/2015. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Combustível tipo Óleo Diesel. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser fornecidos diretamente em posto de serviço, que deverá estar localizado no perímetro de Chopinzinho-PR, diretamente no tanque dos veículos, conforme cronograma ou necessidade da Administração, imediatamente após a apresentação da requisição ou pedido de empenho, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; as quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado e o entregue, a reposição deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal. Elemento de Despesa: 825-826-1200-1899-1201-1719. GESTOR: Senhor Delair Vilmar Ambrosini, ARP nº 326/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Comércio de Combustíveis Kist Ltda, Valor Total estimado R\$ 278.700,00, ARP nº 327/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Auto Posto da XV Ltda - EPP, Valor Estimado R\$ 43.200,00. Chopinzinho, PR, 13 de novembro de 2015, Rogério Masetto - Prefeito.

Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 82/2015. OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços e Peças de Reposição para manutenção de condicionadores de ar. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ter o início da execução no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; as quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do

objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado e o entregue, a reposição deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal. Elemento de Despesa: 1539-1540-1582-1243-1583-1584-1585-1586-1587-1043-1588-1541-1542. GESTOR: Senhor Delair Vilmar Ambrosini, ARP nº 329/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Eletro Center Chopinzinho Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 34.200,00, ARP nº 330/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Antoniale Materiais Elétricos Ltda - EPP, Valor Estimado R\$ 21.485,00. Chopinzinho, PR, 13 de novembro de 2015, Rogério Masetto - Prefeito.

Especie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 14/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. J. Dezingrini - Me. CNPJ: 85.589.722/0001-98. Objeto: Ajuste do Itinerário e Valor. Valor do Aditamento: R\$ 1.043,35 e o novo valor contratual passa a ser R\$ 58.987,23. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 15/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Alvaristo José Dezingrini, pela Empresa.

Especie: Extrato do 7º Termo de Aditamento ao Contrato 9/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Nauber Pedro Scopel. CNPJ: 10.585.080/0001-48. Objeto: Alteração de Itinerário e Valor. Valor do Aditamento: R\$ 3.756,06. Novo valor contratual passa a ser 188.983,16. Origem: Pregão 4/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 15/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Nauber Pedro Scopel, pela Empresa.

Especie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 16/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ivo Bernardo da Silva. CNPJ: 06.083.401/0001-39. Objeto: Ajuste no Itinerário e Valor. Valor do Aditamento: R\$ 1.205,82 e o novo valor contratual passa a ser R\$ 113.480,22. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 15/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

Especie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 32/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valdecir Santos Trentin e Cia Ltda. CNPJ: 06.083.403/0001-26. Objeto: Alteração de Itinerário e Valor. Valor do Suprimento: R\$ 1.750,82. Valor Contratual R\$ 153.672,98. Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 15/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valdecir Santos Trentin, pela Empresa.

Extrato do Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 27/2015, que entre si celebram o município de Chopinzinho e a Empresa Toscan Transportes Ltda - EPP - CNPJ: 06.077.688/0003-56. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Combustível Tipo Diesel BS 500 - R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos). Data: 06/11/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Humberto Vildrio Toscan, pela Empresa.

Extrato do Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 29/2015, que entre si celebram o município de Chopinzinho e a Empresa Comércio de Combustíveis Kist Ltda - CNPJ: 76.635.854/0002-24. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Combustível Tipo Gasolina Comum - R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos); Combustível Tipo Alcool Etílico Hidratado - R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos). Data: 06/11/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Alexandre Arceli Kist, pela Empresa.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, NA FORMAAJUSTADA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Santos Dumont, nº 3.883, neste ato representado pelo PREFEITO, SR. ROGERIO MASETTO, 797.794.179-15 e RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nº